DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 118-A, DE 08 DE MAIO DE 1992.

Publicado no Diário da Assembléia 326

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda nos termos do Artigo 23 do Regimento Interno receivo. EXONERAR a padido a servidor EREDERICO SORRÉ DOS

resolve, EXONERAR, a pedido, o servidor **FREDERICO SODRÉ DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Operador de Telex, nomeado pelo Decreto Administrativo de 07 de julho de 1989. Este Decreto entrará em vigor na data de

sua publicação, surtindo seus efeitos aos 08 dias do mês de maio de 1992.

Gabinete da Presidência da Assembléia

Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de maio de 1992.

Deputado LUIZ TOLENTINO

Presidente